

Circular Informativa

N.º 144/CD/100.20.200

Data: 07/12/2022

Assunto: **AIP – Revisão do procedimento**

Para: Titulares de AIM e Distribuidores por grosso

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Conforme previsto no Estatuto do Medicamento, a autorização de importação paralela permite a comercialização de um medicamento proveniente de outro Estado membro, similar a um medicamento que esteja autorizado em Portugal, por uma entidade diferente do titular de AIM do medicamento nacional.

Com o objetivo de agilizar este processo, foram atualizados os seguintes documentos:

- [Requerimento de pedido de AIP](#);
- [Instruções aos requerentes](#).

Os pedidos devem agora ser enviados para o e-mail importacoes.paralelas@infarmed.pt.

Esta informação encontra-se disponível na área da [Gestão da disponibilidade do medicamento](#), separador AIP.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)